



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA CEJA/MG- 22/11/23

Horário: 10 h

Modalidade: virtual

1. Habilitação de Pretendentes

1.1- Processo SEI nº 0340523-41.2023.8.13.0000

JOHN PAUL CUELLAR e ELIANA DE CASTRO CUELLAR

País: Estados Unidos da América

Organismo Credenciado: *Hand in Hand International Adoptions* (HIH) **HAB. 2075/23**

Relatora: Drª Simone Saraiva de Abreu

1.2 - Processo SEI nº 0997051-46.2023.8.13.0000

Guilherme Dias de Melo e Gautier Penchinat

País: França

Organismo Credenciado: COFA-COGNAC / ADOPTION ET PARRAINAGE DE LA CHARENTE- **HAB.2076/23**

Relatora: Drª Riza Aparecida Nery

1.3 - Processo SEI nº 0997551-15.2023.8.13.0000

François Nicolas Kuttler e Alessandra Raquel Maia de Almeida

País: França

Organismo Credenciado: COFA - Comitê de Cognac Adoption er Parrainage de la Charente- **HAB.2077/23**

Relator: Dr. Cristiano Costa Silva



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Amancio dos Santos, Secretário(a)**, em 23/11/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17073658** e o código CRC **291D9F6D**.

0003061-31.2020.8.13.0000

17073658v2

PORTARIA Nº 7.853/CGJ/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente no 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo delegatário do 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, senhor Ronan Cardoso Nunes Neto, solicitando a suspensão do expediente no período de 11 ao dia 15 de dezembro de 2023 para proceder à transição e mudança de endereço da serventia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 e nos seguintes e no art. 71 do do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1032959-67.2023.8.13.0000,
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de atendimento ao público no serviço do 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, no período de 11 ao dia 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O atendimento ao público para recebimento de títulos será prestado normalmente, procedendo-se ao lançamento no protocolo, conforme dispõe a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências".

Art. 2º Cópia deste ato deverá ser afixada em local de fácil visualização na parte externa da serventia.
Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7.854/CGJ/2023

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de S.B.Q., para apuração dos fatos noticiados no processo do SEI nº 0167035-16.2021.8.13.0000, designando as servidoras efetivas e estáveis Karine Bissiatte Monteiro, Juliana Macedo Pessoa Calazans e Débora Moreira Franco para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e formas legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, em sessão plenária extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG), realizada, virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. Foram deliberados os seguintes processos do tipo CEJA - Habilitação de Pretendente: Processo SEI nº 0340523-41.2023.8.13.0000, Relatora Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras: "A Comissão deliberou pelo deferimento da habilitação para adoção internacional aos requerentes J.P.C. e E.C.C. , nos termos do voto da Senhora Relatora.", Processo SEI nº 0997051-46.2023.8.13.0000, Relatora Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery: "A Comissão deliberou pelo deferimento da habilitação para adoção internacional aos requerentes G.D.M. e G.P. , nos termos do voto da Senhora Relatora." e Processo SEI nº 0997551- 15.2023.8.13.0000, Relator

Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva: "A Comissão deliberou pelo deferimento da habilitação para adoção internacional aos requerentes F.N.K. e A.R.M.A., nos termos do voto do Senhor Relator". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, oficiala judiciária, matrícula T0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargadora VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria

(a) RIZA APARECIDA NERY

Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY

Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) CRISTIANO COSTA SILVA

Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 84/CODIRFO/2023

Altera dispositivos da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 71, de 18 de outubro de 2023, que "designa servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte em novembro de 2023".

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.214, de 5 de julho de 2022,

CONSIDERANDO que a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 71, de 18 de outubro de 2023, que "designa servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte em novembro de 2023.";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados para o plantão determinado pela Portaria CODIRFO nº 71, de 2023;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº [0979283-35.2023.8.13.0024](#) e nº [1005510-62.2023.8.13.0024](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 71, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

III - Período - 17 a 23:

[...]